



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano IV - Edição nº 00252 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE07C07C81D6A9D2386AF091A37C0409

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Contrato de Programa nº 001/2016.
Contrato de Rateio nº 002/2016.
- DECRETO Nº 376/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 377/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 378/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 379/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 380/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO DE PROGRAMA DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE IRECÊ

Contrato de Programa nº 001/2016 - Contratante: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde - Contratado: Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê -CNPJ: 26.571.435/0001-80 - Objeto: Transferência, pelos Contratantes, do gerenciamento e administração da Policlínica da Região de Irecê, Unidade Integrante da Rede Própria de Assistência da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com vistas ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa Saúde mais Perto de Você nesta região, assim como o desenvolvimento de ações administrativas do Consórcio Público Interfederativo da Região de Irecê. A partir de abril de 2017. Assinatura: 30.12.2016. FABIO VILAS BOAS PINTO. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE IRECÊ

Contrato de Rateio nº 001/2016 - Contratante: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde - Contratado: Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80 - Objeto: Definição de valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes ao funcionamento da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE IRECÊ. Vigência a partir do funcionamento da Unidade de Saúde. Assinatura: 30.12.2016. O valor mensal do rateio atribuído ao Estado, na monta de 40% dos custos totais é de R\$ 256.608,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oito reais), e os 60% restantes serão rateados conforme tabela abaixo:

RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ NO EXERCÍCIO 2017

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2016		60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL	CUSTO MÉDIO ANUAL
América Dourada	16.781	3,94%	15.147,42	181.769,04
Barra do Mendes	14.570	3,42%	13.151,65	157.819,85
Barro Alto	15.093	3,54%	13.623,74	163.484,90
Cafarnaum	18.917	4,44%	17.075,49	204.905,84
Canarana	26.702	6,26%	24.102,64	289.231,68
Central	17.935	4,21%	16.189,08	194.268,98
Gentio do Ouro	11.603	2,72%	10.473,48	125.681,79
Ibipêba	18.563	4,35%	16.755,95	201.071,37
Ibititá	17.957	4,21%	16.208,94	194.507,28
Irecê	73.915	17,33%	66.719,60	800.635,16
Itaguaçu da Bahia	14.604	3,42%	13.182,34	158.188,13
João Dourado	25.431	5,96%	22.955,37	275.464,42
Jussara	16.006	3,75%	14.447,86	173.374,37
Lapão	28.166	6,61%	25.424,12	305.089,49
Mulungu do Morro	12.159	2,85%	10.975,36	131.704,29
Presidente Dutra	15.699	3,68%	14.170,75	170.048,99
São Gabriel	19.594	4,59%	17.686,58	212.238,99
Uibaí	14.454	3,39%	13.046,95	156.563,36

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Xique-Xique	48.274	11,32%	43.574,67	522.896,05
TOTAL	426.423	100,00%	384.912,00	4.618.944,00

FABIO VILAS BOAS PINTO. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE IRECÊ

Contrato de Rateio nº 002/2016 - Contratante: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde - Contratado: Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80 - Objeto: Definição de valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes ao funcionamento do Consórcio Público da Região de Irecê. Vigência a partir de abril de 2017. Assinatura: 30.12.2016. O valor mensal do rateio atribuído ao Estado, na monta de 40% dos custos totais é de R\$ 14.532,00 (catorze mil quinhentos e trinta de dois reais), e os 60% restantes serão rateados conforme tabela abaixo:

RATEIO DO CUSTEIO PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO 2017

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2016		60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL	CUSTO MÉDIO ANUAL
América Dourada	16.781	3,94%	857,82	10.293,79
Barra do Mendes	14.570	3,42%	744,79	8.937,52
Barro Alto	15.093	3,54%	771,53	9.258,33
Cafarnaum	18.917	4,44%	967,00	11.604,05
Canarana	26.702	6,26%	1.364,96	16.379,52
Central	17.935	4,21%	916,81	11.001,67
Gentio do Ouro	11.603	2,72%	593,13	7.117,50
Ibipêba	18.563	4,35%	948,91	11.386,90
Ibititá	17.957	4,21%	917,93	11.015,17
Irecê	73.915	17,33%	3.778,41	45.340,87
Itaguaçu da Bahia	14.604	3,42%	746,53	8.958,37
João Dourado	25.431	5,96%	1.299,99	15.599,86
Jussara	16.006	3,75%	818,20	9.818,39
Lapão	28.166	6,61%	1.439,80	17.277,56
Mulungu do Morro	12.159	2,85%	621,55	7.458,56
Presidente Dutra	15.699	3,68%	802,51	9.630,07
São Gabriel	19.594	4,59%	1.001,61	12.019,33
Uibaí	14.454	3,39%	738,86	8.866,36
Xique-Xique	48.274	11,32%	2.467,68	29.612,19
TOTAL	426.423	100,00%	21.798,00	261.576,00

FABIO VILAS BOAS PINTO. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 376/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **RISANEIDES GOMES MOURA SOUZA**, Vice-diretora do Colégio Municipal Luiz Alves Barreto, na sede do município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba., em 10 de março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 377/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GERMANA SILVA ROCHA**, Vice-diretora da Escola Municipal **Olavo Bilac**, Distrito de Mirorós, município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba., em 10 de março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 378/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROSANA CUSTÓDIO DOURADO**, Vice-diretora da Escola Municipal **Olavo Bilac**, Distrito de Mirorós, município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba., em 10 de março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 379/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, Vice-diretora do Colégio Municipal Faustiniano Bastos, Distrito de Lagoa Grande, município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba., em 10 de março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 380/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMININDAS ROCHA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MAURO CÉSAR NUNES COSTA**, Vice-diretor do Colégio Municipal Epaminondas Rocha, Distrito de Mirorós, município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Ba., em 10 de março de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com